

Itaituba-PA, 15.07.2024

MEMO N° 257/2024

Do: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação –SEMED/PMI

À: Diretoria de Compras da PMI –DICOM/PMI

Assunto: 1º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato N° 20230353 – DL N° 009/2023

PRAZO: Por Igual Período– Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "PENEDO".

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ **CPF:** 046.317.902-10.

Em atenção ao que nos cabe o momento, solicitamos, bem como estendemos à esta Diretoria o pedido de concessão do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20230353, POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL que versa sobre "Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "PENEDO".".

Segue, em anexo:

- ✓ Justificativa da petição, em questão.

Atenciosamente,


Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. N° 0028/2024

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230353 -DL Nº 009/2023.

PRAZO: POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "PENEDO".

LOCADOR: RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ **CPF:** 046.317.902-10

A Escola é um espaço de desenvolvimento e aprendizagem, à esta atrelam-se as relações que envolvem todas as experiências contempladas nesse processo, considerando tudo como significativo, como os padrões relacionais, aspectos culturais, cognitivos, afetivos, sociais e históricos. Como visto, para tanta grandeza, é fundamental a garantia de espaços para o seu funcionamento, bem como a garantia do acesso ao aluno com segurança e responsabilidade. Pois bem, sendo Dever do Estado e Direito do Aluno, promover meios que assegurem ao discente o acesso ao ensino escolar é atribuição exclusiva da Esfera Competente, neste caso, a Municipal, que no aproveito da oportunidade esclarece que em razão da degradação/deterioração grave em decorrência de uso da escola antiga, bem como pelo fator temporal, necessário se faz prorrogar a locação de um imóvel que no momento abriga, com segurança, a instalação da E.M.ED.INF.E.F. "PENEDO", na mesma localidade. Diante das exposições e urgências, somado ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI procedimentos para fins da concessão do **1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230353 DL 009/2023, por igual período, sem alteração do contrato original.**

Em: 15.07.2024


Monica de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

Itaituba-PA, 12.07.2023

Ofício Nº 135/2024

Ao Sr. RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ

Locador do Imóvel destinado ao funcionamento da Esc. Mun. de Educ. Inf. e Ensino Fundamental "Penedo"

Contratado –C/Nº 20230353 DL Nº 009/2023

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20230353 – DL Nº 009/2023, POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM VIGOR

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade em continuar com o vínculo contratual, para o ano letivo 2024, conforme rege o Contrato de Nº 20230353, que versa sobre o objeto "(...) LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "PENEDO", bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a prorrogação do contrato depende da execução do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20230353, para o qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de Aditivo de Prazo de Vigência, por igual período, sem alterações do contrato em vigor**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Monica de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

Termo de Aceite

À

Secretaria Municipal de Educação

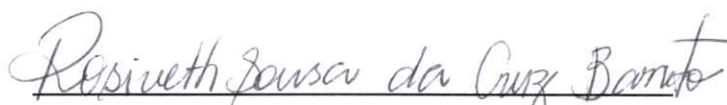
Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20230353- DL Nº 009/2023, POR IGUAL PERÍODO, SEM ALETRAÇÕES DO CONTRATO EM VIGOR.

Prezados Senhores,

Eu, Raimundo Sousa da Cruz, CPF: 046.317.902-10, residente na comunidade Penedo-PA. Nos termos da lei MANIFESTA, interesse e concordância e aceitação em continuar junto com à secretaria Municipal de Educação, em manter com o aluguel do Galpão, com os mesmo valor(es) e por igual período que foram descritos no termo de adesão.

Por ser verdade, firmamos e atestamos o referido compromisso para que seja executado dentro do esperado e exigido pela legislação em vigor.

Atenciosamente.



RAIMUNDO SOUSA DA CRUZ